

DIRETRIZES PARA O

RETORNO GRADATIVO

PRESENCIAL NA UFRJ

1ª VERSÃO

DIRETRIZES PARA O

RETORNO GRADATIVO

PRESENCIAL NA UFRJ

NOVEMBRO DE 2021

REITORIA

Professora Denise Pires de Carvalho

Reitora

Professor Carlos Frederico Leão Rocha

Vice-reitor

Lucia Abreu Andrade

Chefe de gabinete da reitora

Professora Gisele Viana Pires

Pró-Reitora de Graduação-PR/1

Professora Denise Maria Guimarães Freire

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

Professor Eduardo Raupp de Vargas

Pró-reitor de planejamento, desenvolvimento e finanças-PR/3

Luzia da Conceição de Araujo Marques

Pró-Reitora de Pessoal-PR/4

Professora Ivana Bentes Oliveira

Pró-Reitora de Extensão-PR/5

André Esteves da Silva

Pró-Reitor de Gestão & Governança-PR/6

Roberto Vieira

Pró-Reitor de Políticas Estudantis-PR/7

Marcos Benilson Gonçalves Maldonado

Prefeito

Jose Cezar Rodrigues dos Santos

Diretor do ETU

COORDENADORA DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE O PÓS-PANDEMIA CORONAVIRUS DISEASE 19 (COVID-19)

Maria de Fátima Bruno de Faria

EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO E ASSESSORIA TÉCNICA

Nelson Oliveira Santos

Coordenação

ALICE CALDAS DE MORAIS SODRÉ COUTINHO

ANA BEATRIZ RIBEIRO DE SOUZA

CAROLINA SOARES DA SILVA

JOSÉ AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA ROCHA

LEONARDO FERREIRA BARROS

MARCIA ANDREIA DA SILVA ALMEIDA

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO TEXTO

ADILSON COUTO DE SOUZA FILHO

ANA INÊS SOUSA

ANDRÉ ESTEVES DA SILVA

ARTUR RIVELLO DE MOURA FORTES

FABIANA DA SILVA DE FIGUEIREDO

GISELE VIANA PIRES

IVANA BENTES OLIVEIRA

JOSÉ LUIS LOPES DA SILVEIRA

JOÃO GUILHERME ALVARENGA E SILVA

LUZIA DA C. DE ARAÚJO MARQUES

MARCOS BENILSON G. MALDONADO

MARIA DE FÁTIMA BRUNO DE FARIA

MARTA VERONICA A. FERREIRA DE ALENCAR

RENATA SANTOS PEREIRA MACHADO

ROBERTO MEDRONHO

ROBSON CORREA CHAVES

RODRIGO FIGUEIREDO DA GAMA

WILMA CORREA DE ALMEIDA

REVISÃO TEXTUAL

Coordenação de Comunicação Social | Coordcom

CAPA E PROJETO GRÁFICO

Alice Caldas de Moraes Sodr  Coutinho

Sumário

- 07** Apresentação
- 09** Requisitos Epidemiológicos para a Ampliação da Retomada das Atividades Presenciais
- 16** Fases do Retorno Gradativo Presencial
- 19** Retorno Gradativo Presencial do Ensino na Graduação
- 21** Retorno Gradativo Presencial do Ensino na Pós-Graduação e da Pesquisa
- 23** Retorno Gradativo Presencial das Ações de Extensão Universitária
- 29** Assistência Estudantil na Ampliação do Retorno Presencial
- 32** Requisitos Institucionais para a Ampliação do Retorno Gradativo Presencial

Sumário

- 35** Orientações da Pró-Reitoria de Gestão e Governança para o Retorno Gradativo Presencial
- 38** Orientações para Elaboração do Plano de Retorno Gradativo Presencial das Unidades
- 45** Informações e Contatos
- 47** Referências
- 50** Apêndice A – Modelo de Plano de Retorno Gradativo Presencial das Unidades
- 56** Apêndice B – Termo de Ciência e Responsabilidade de Cuidados Durante a Pandemia da Covid-19 nos Espaços da UFRJ



APRESENTAÇÃO

É chegado o momento de se planejar a ampliação do retorno presencial na UFRJ, que deverá ocorrer de forma gradativa e escalonada, com revezamento entre os ocupantes dos diferentes espaços, quando necessário, a fim de se evitar aglomerações e para que se possa acompanhar a repercussão dessa volta com a segurança necessária aos estudantes, colaboradores e a toda comunidade acadêmica.

Desde o início da pandemia, especialistas da UFRJ monitoram o avanço da contaminação pelo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro e no país e as condições epidemiológicas em diferentes municípios, a fim de indicar o melhor momento para a ampliação do retorno presencial. Estratégias foram traçadas para que os estudantes pudessem dar continuidade a sua formação, seja na graduação, na participação em atividades de extensão ou na pesquisa e na pós-graduação. As atividades de trabalho presenciais consideradas essenciais não pararam, outras foram mantidas de forma remota. O mesmo é válido também para as atividades de ensino.

Com o avanço da vacinação contra a COVID-19 no Rio de Janeiro e a consequente redução dos riscos de adoecimento e/ou da incidência de casos graves, de acordo com análise dos especialistas da UFRJ, faz-se necessário planejar esse retorno, para que ocorra em

momento propício, de forma organizada e não ocasione um aumento do contágio. É fundamental proteger a comunidade acadêmica e a sociedade local.

A pandemia gerou uma série de discussões no âmbito das instituições e suscitou a busca de respostas para seu enfrentamento, gerando uma grande produção de artigos científicos recentes sobre o tema no país e no mundo. Castioni *et al.* (2021, p. 405) ressaltam que os termos “Ensino Remoto Emergencial” e “Avaliação Remota Emergencial” foram empregados por diferentes autores como “mais adequados para descrever as práticas decorrentes da primeira fase de enfrentamento da pandemia”. Não se pretendeu reformular as práticas de educação a distância nas instituições, “mas de construir respostas emergenciais para a suspensão presencial de diversas atividades”.

Passa-se de ensino remoto emergencial para a discussão sobre o retorno presencial ainda com parte das aulas teóricas e algumas atividades de trabalho remotas, de início, para, gradativamente, se alcançar o retorno presencial pleno.

Este documento contém um conjunto de orientações elaboradas pelas pró-reitorias e áreas da administração superior e por especialistas em saúde pública e biossegurança para que as diferentes Unidades da UFRJ possam elaborar, cada uma, o seu plano de retorno às atividades presenciais.

Esperamos que essa volta se concretize como um momento de reencontro muito desejado entre os membros da instituição, em prol da manutenção da qualidade do ensino e das condições salutaras de trabalho dos servidores. Caso haja alteração na situação da pandemia na cidade do Rio de Janeiro e no país, algumas decisões poderão ser revistas. Assim, faz-se necessário o monitoramento contínuo da situação pandêmica e a consequente produção de novas versões destas diretrizes.

Coordenação do GT Pós-Pandemia

REQUISITOS EPIDEMIOLÓGICOS PARA A AMPLIAÇÃO DA RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS



O GT-Coronavírus (Grupo de Trabalho Multidisciplinar para Enfrentamento à Pandemia de COVID-19 da UFRJ – Portaria nº 2.336, de 18 de março de 2020 (UFRJ, 2020a) e atualizada pela Portaria nº 8.929, de 15 de dezembro de 2020, do Boletim UFRJ (UFRJ, 2020b)), foi criado mesmo antes da pandemia se instalar no país. Os membros do GT vêm monitorando a situação da doença e suas consequências no estado do Rio de Janeiro, além de acompanhar a situação nos *campi* da UFRJ.

Dados o tamanho e a complexidade da Instituição, as medidas adotadas para a segurança da comunidade universitária e de seus usuários também trazem impactos para o estado do Rio de Janeiro, dada a circulação do efetivo populacional representativo desta comunidade, que alcança a ordem de dezenas de milhares de pessoas.

A UFRJ tem divulgado regularmente, em seu sítio, as análises e as projeções do cenário epidemiológico, através do Covidímetro (<https://dadoscovid19.cos.ufrj.br/pt>) e das Notas Técnicas correspondentes.

A UFRJ publicou seu Plano de Contingência (UFRJ, 2021a), em 2020, e regularmente efetua atualizações. A última versão foi lançada em setembro de 2021. O Guia de Biossegurança da UFRJ (UFRJ, 2020c) foi outra publicação elaborada para o contexto da pandemia e das estruturas físicas da Universidade. A partir das especificações apresentadas nesses documentos, foram construídas as Orientações para Elaboração do Plano de Retorno Gradual de Atividades Didáticas Práticas na Graduação (UFRJ, 2021b).

Membros do GT-Coronavírus contribuíram na elaboração dos referidos documentos, enfatizando as recomendações para o uso de máscaras faciais, a manutenção do distanciamento físico entre as pessoas e a higienização frequente das mãos e dos ambientes. Sobre o distanciamento físico ideal, não há consenso na literatura. Diversos países adotaram medidas distintas. O *Centers for Disease Control and Prevention* (CDC) americano estabelece como definição de contato de risco com uma pessoa infectada a proximidade menor que seis pés (1,83 m), por 15 minutos ou mais, de forma cumulativa, em um período de 24 horas (<https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/php/contact-tracing/contact-tracing-plan/appendix.html>). Entretanto, essa definição não leva em conta o uso de máscaras e nem o estado vacinal dos indivíduos. A Organização Mundial da Saúde (OMS), desde junho de 2020, recomenda que o distanciamento físico seja de pelo menos um metro. Tal recomendação foi reiterada em 01/10/2021 (<https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/advice-for-public>). Países como China, Dinamarca, França, Hong Kong e Cingapura adotaram a recomendação da OMS; Canadá e Índia adotaram o distanciamento de dois metros (<https://theprint.in/theprint-essential/1m-1-5m-2m-the-different-levels-of-social-distancing-countries-are-following-amid-covid/449425/>). Já Austrália, Bélgica, Alemanha, Grécia, Itália, Holanda, Portugal e Espanha adotaram o distanciamento de 1,5 m (<https://www.bbc.com/news/science-environment-52522460>). Recentemente, o estado de Queensland, na Austrália, reiterou o distanciamento físico de 1,5 m (<https://www.qld.gov.au/health/conditions/health-alerts/coronavirus-covid-19/protect-yourself-others/coronavirus-prevention>).

Baseado na ampliação da cobertura vacinal, no uso obrigatório de máscaras e na diminuição da transmissão comunitária do SARS-CoV-2, o GT-Coronavírus sugere a adoção do distanciamento físico mínimo de 1,5 m na UFRJ.

No documento “Orientações para Elaboração do Plano de Retorno Gradual de Atividades Didáticas Práticas na Graduação”, o GT-Coronavírus destacou que o processo de retomada das atividades presenciais e ocupação das estruturas físicas da Universidade, deve ser acompanhado das “indicações do ecossistema da UFRJ, que possibilitem perceber a evolução do processo pandêmico e obter a percepção do risco corrente frente à COVID-19” (UFRJ, 2021b, p. 16). O documento faz referência ao conjunto de indicadores epidemiológicos necessários para a retomada das aulas práticas presenciais na graduação, conforme constam da Tabela 1, reproduzida abaixo:






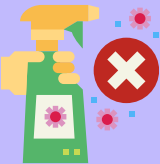
Tabela 1 - Indicadores epidemiológicos dos riscos de transmissão comunitária da COVID-19

INDICADOR EPIDEMIOLÓGICO	RISCO ALTO	RISCO MODERADO	RISCO BAIXO
Número de casos por 100.000 pessoas nos últimos 7 dias	≥ 100	10-99	0-9
Covidímetro	$R \geq 1,2$	$0,9 \leq R < 1,2$	$0 \leq R < 0,9$
Porcentagem de Positividade nos exames do Centro de Testagem e Diagnóstico (CTD) da UFRJ nos últimos 7 dias	$\geq 10\%$	5% - 9,9%	$\leq 5\%$

Fonte: Grupo de Trabalho Multidisciplinar para Enfrentamento à Pandemia de Covid-19 da UFRJ (2021).

Além desses indicadores, no referido documento, o GT-Coronavírus menciona que caberiam aos órgãos competentes, representados pelas diferentes instân-

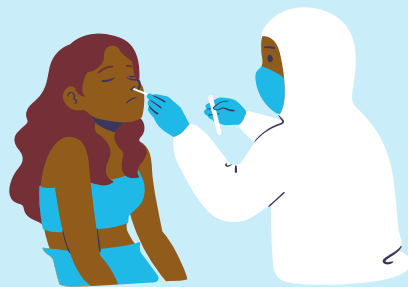
cias decisórias da Instituição, a decisão e a responsabilidade pela retomada segura das atividades presenciais. Para tal, o GT-Coronavírus recomenda as seguintes medidas:

<p>1</p>  <p>Disponibilizar locais de aulas ou laboratórios que permitam que o distanciamento seguro entre alunos.</p>	<p>2</p> <p>Evitar ajuntamentos sociais antes e depois das aulas.</p> 
<p>3</p>  <p>Organizar os horários das aulas para minimizar o contato entre diferentes grupos.</p>	<p>4</p>  <p>Utilizar obrigatoriamente as máscaras faciais adequadas para cada espaço e higienizar as mãos com álcool em gel durante toda a permanência na Universidade.</p>
<p>5</p> <p>Utilizar objetos de laboratório individuais, se possível, ou alternar o uso entre os usuários, fazendo-se a higienização desses objetos.</p> 	<p>6</p>  <p>Desinfetar regularmente os locais de aula e os laboratórios, seja com a ajuda da equipe de limpeza, seja com a ajuda de professores, técnico-administrativos em educação e estudantes.</p>

A essas medidas, deve ser acrescentado, para a retomada segura, o esquema vacinal completo há pelo menos 14 dias. Além disso, as pessoas com sintomas gripais serão classificadas como caso suspeito para COVID-19 e não devem comparecer à Universidade. Elas devem comunicar tal condição à chefia imediata ou ao coordenador do curso e ser encaminhadas à testagem para o SARS-CoV-2 no CTD/UFRJ, de acordo com as normas deste Centro. Caso uma dessas pessoas resulte positiva e tenha frequentado uma atividade presencial na UFRJ, todos os contatos de risco dos últimos dois dias deverão ser coloca-

dos em quarentena e encaminhados para testagem. O GT-Coronavírus define como contato de risco toda pessoa que manteve proximidade menor que 1,5 m de distância, por 15 minutos ou mais, de forma cumulativa, em um período de 24 horas, com alguém infectado.

As recomendações para os contatos de risco irão variar dependendo do estado vacinal e do histórico de diagnóstico anterior de COVID-19 nos últimos 90 dias (<https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/your-health/quarantine-isolation.html>):



- Pessoas não vacinadas ou com esquema vacinal incompleto devem entrar em quarentena por 14 dias e fazer o teste no período de cinco a sete dias após a última exposição, mantendo-se a quarentena. Se apresentarem sintomas durante a quarentena, devem ser isoladas e realizar o teste imediatamente.
- Pessoas com esquema vacinal completo devem fazer o teste no período de três a cinco dias após a última exposição. Elas não necessitam entrar em quarentena. Se apresentarem sintomas, devem ser imediatamente isoladas e realizar o teste.
- Pessoas que tiveram COVID-19 nos últimos 90 dias devem ser monitoradas e, se desenvolverem novos sintomas, devem procurar o Centro de Triagem e Diagnóstico para a COVID-19 da UFRJ (CTD/UFRJ) para que seja avaliada a realização de teste.

Com o contínuo e ininterrupto acompanhamento do contexto pandêmico, em agosto de 2021, o GT-Coronavírus elaborou uma nova nota técnica (UFRJ, 2021c) alertando sobre a retomada segura das atividades presenciais e a variante *Delta* do SARS-CoV-2. A nota reafirmou a necessidade de serem observados os indicadores descritos na Tabela 1, tendo em vista a característica de mutabilidade do vírus SARS-CoV-2, as consequências para a saúde pública e o impacto da vacinação dos profissionais da educação. Adicionalmente, a nota descreveu a situação da pandemia e apresentou fatores para direcionar futuras decisões institucionais referentes à retomada das atividades presenciais no âmbito da UFRJ, conforme pode ser consultado em https://conexao.ufrj.br/wp-content/uploads/2021/08/NT_GT_RETORNO_DELTA_final-rev.docx.pdf.

Tendo em vista que a pandemia é um processo dinâmico com variação no tempo e no espaço geográfico, a análise dos indicadores epidemiológicos deve ser feita semanalmente nos municípios onde o corpo social reside. Dessa forma, os indicadores dos municípios que influenciam os *campi* da UFRJ do Rio de Janeiro, de Macaé e de Duque de Caxias, conforme apresentados por meio do Covidímetro, devem ser monitorados. Para a realização dos trabalhos de campo em outros municípios, os indicadores epidemiológicos disponíveis anteriores às atividades de campo devem ser analisados.

Em relação às fases do plano de retomada gradativa, recomenda-se que, quando os indicadores apontarem uma redução do risco, deve-se permanecer na fase atual por duas semanas, para confirmar a tendência do momento epidemiológico e ajustar as medidas necessárias à mudança de fase, de acordo com as condições físicas e a tolerância à ocupação das instalações dos *campi* da UFRJ. Entretanto, quando os indicadores apontarem para um aumento do risco, a regressão de fase deve ser feita imediatamente (<https://www.conass.org.br/wp-content/uploads/2020/10/Estrategia-de-Gestaoo-Covid-19-2-1.pdf>). Havendo divergência entre os indicadores, sempre deverá prevalecer o de maior risco (<https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/community/schools-childcare/operation-strategy.html>).

Vale ressaltar também que estudos¹ sinalizam que a síndrome pós-covid apresenta impacto importante em relação às pessoas contaminadas, ainda que com quadros leves, e que irão requerer cuidados junto ao Sistema Único de Saúde. Portanto, é fundamental seguir as diretrizes apontadas neste documento para a retomada gradativa e segura.

A UFRJ preza pela coerência e seriedade com que vem se posicionando em relação à pandemia e pelo equilíbrio entre os parâmetros que ditam a retomada de atividades presenciais com segurança. A Instituição reitera sua responsabilidade não somente com a comunidade universitária, mas também com toda a população do estado do Rio de Janeiro, atuando diligentemente para que a retomada de suas atividades presenciais ocorra de maneira gradativa e com a maior segurança possível. O GT-Coronavírus, representando um time plural, multidisciplinar, coeso, efetivo e multifocal de especialistas com larga vivência e experiência na UFRJ, reafirma seu compromisso de apoiar a Instituição em manter seu protagonismo científico e de proteção ao bem mais precioso do indivíduo, o direito à vida. Dessa forma, serão garantidos os compromissos com o ensino, a pesquisa e a extensão adotando-se as medidas necessárias à segurança da saúde de sua comunidade e da população do estado do Rio de Janeiro.

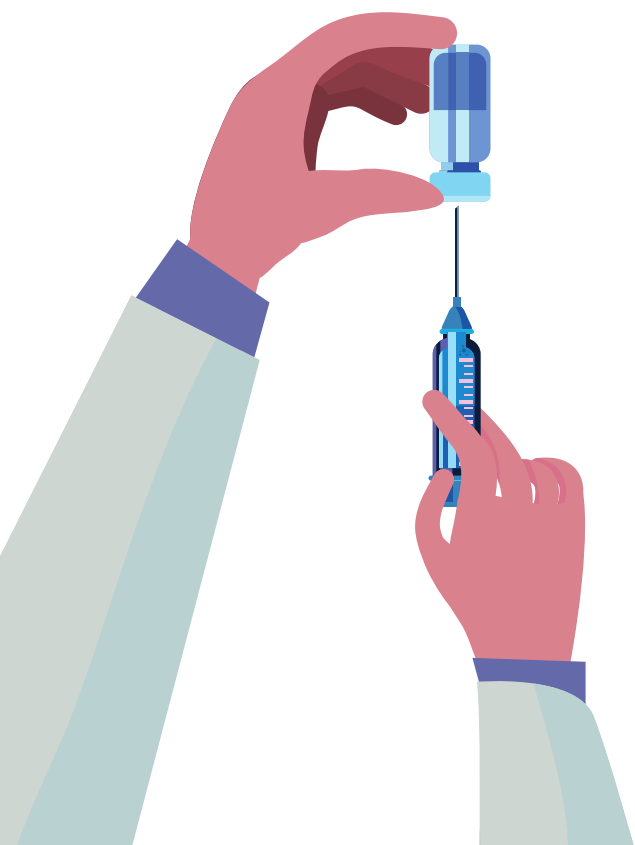
¹ [ATS 2021: síndrome pós-Covid-19 e reabilitação pulmonar - PEBMED.](#)

FASES DO RETORNO GRADATIVO PRESENCIAL

Com o surgimento inesperado da pandemia, a UFRJ, bem como outras universidades no país e no mundo, buscou, tempestivamente, uma forma de dar continuidade às ações institucionais e, assim, foi elaborado o “Plano de Atividades da UFRJ durante e após Pandemia” (UFRJ, 2020d).

A fase inicial recebeu a denominação de **“Ações Emergenciais”**. Nessa ocasião, em março de 2020, já havia sido criado o Gabinete Emergencial de Crise, através da Portaria 2.291, com o propósito de “Avaliar e definir ações e rotinas a serem adotadas no âmbito da UFRJ enquanto persistirem as recomendações de prevenção ao contágio e de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19, por parte das autoridades sanitárias federais e estaduais” (UFRJ, 2020f), e o Plano de Contingência que objetivava “Desenvolver Plano de Contingência para Enfrentamento da Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da UFRJ” (UFRJ, 2021a).

Logo em seguida, na fase 2, chamada **“Continuidade Institucional”**, dentre as diversas ações, desta-



caram-se a retomada dos Conselhos da UFRJ de forma remota; bancas de defesas remotas; estudo sobre acesso de estudantes e servidores à internet e sobre a necessidade de aquisição de equipamentos; treinamento de estudantes, professores e técnicos para uso de tecnologias para ensino, pesquisa, extensão e/ou trabalho remoto e a produção de álcool em gel para os hospitais e unidades ou para permitir as demais atividades presenciais essenciais.

Na fase 3, chamada “Ensino remoto”, as aulas graduação e da pós-graduação ocorreram de forma remota, assim como as atividades não essenciais de trabalho, e continuam até a presente data.

Essas diretrizes direcionam-se para as fases subsequentes, cujos nomes sofreram alterações, que são:

Fase 4 Retorno presencial progressivo

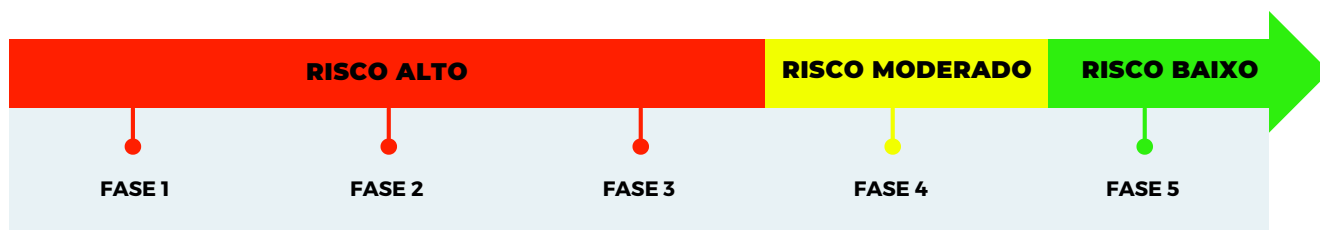
Nessa fase há previsão de retorno presencial das atividades didáticas práticas na graduação e na pós-graduação, possibilitando aos estudantes de cursos que contêm em sua composição curricular aulas práticas e teórico-práticas e/ou atividades de campo poderem concluir seus cursos, bem como do trabalho presencial em turnos alternados e com revezamento, se necessário.

Fase 5 Expansão do retorno presencial

Na Fase 5, objetiva-se o retorno gradativo presencial e escalonado das disciplinas teóricas da graduação e da pós-graduação.

A seguir, na Figura 1, são relacionadas as fases futuras com os indicadores epidemiológicos definidos pelo GT Coronavírus constantes na Tabela 1 (p.10).

Figura 1 - Fases do retorno presencial associadas aos requisitos epidemiológicos



Fonte: Elaboração própria

RETORNO GRADATIVO PRESENCIAL DO ENSINO NA GRADUAÇÃO

A Pró-Reitoria de Graduação (PR-1) é responsável por coordenar, gerenciar e controlar a execução das políticas acadêmicas dos 176 cursos de Graduação distribuídos por sete Centros, um *Campus* e diversos Polos de Ensino a Distância.

Em função da Pandemia COVID-19, as atividades pedagógicas presenciais foram interrompidas em março de 2020. Desde então, a Pró-Reitoria de Graduação e o Conselho de Ensino de Graduação debruçam-se sobre diversas possibilidades para a adoção de medidas que possam reduzir os impactos acadêmicos causados por essa nefasta pandemia. Os indicadores epidemiológicos e as Orientações para Elaboração do Plano de Retorno Gradual de Atividades Didáticas Práticas na Graduação, elaborados, respectivamente, pelos Grupo de Trabalho Multidisciplinar da UFRJ sobre a Coronavirus Disease (COVID-19) e GT para Planejamento do Re-

torno Gradual das Atividades Didáticas Práticas, ambos da UFRJ, norteiam os pareceres sobre tão relevante questão.

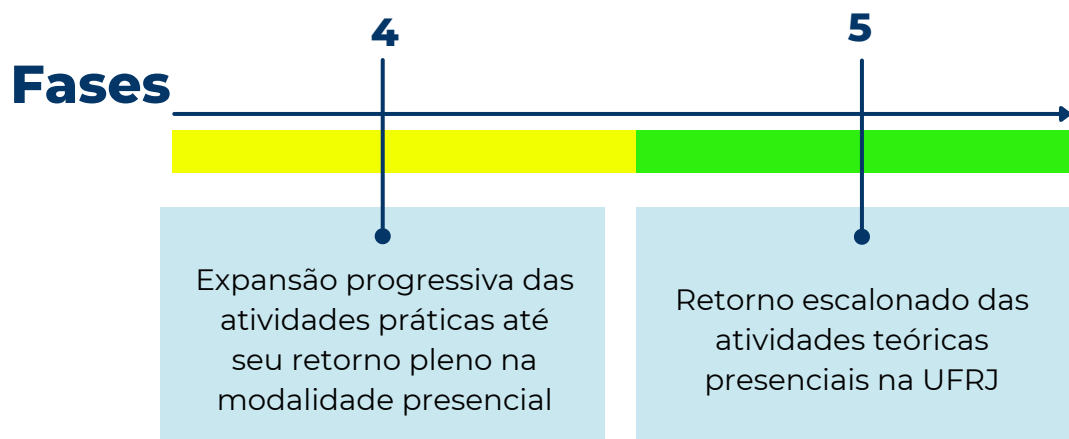
Atualmente, há cerca de 980 estudantes desenvolvendo atividades nas disciplinas práticas na modalidade presencial, sendo a imensa maioria de alunos dos cursos da área da Saúde, seguindo, rigorosamente, os protocolos estabelecidos pela Administração Central da UFRJ.

Importante ressaltar que as Unidades deverão estabelecer o planejamento para um retorno escalonado e gradativo das atividades pedagógicas na modalidade presencial, adotando de forma criteriosa as diretrizes divulgadas pelos Grupos de Trabalho da Administração Central.

Almejamos a expansão progressiva das atividades práticas até o seu retorno pleno na modalidade presencial, estabelecida neste documento de Diretrizes para o Retorno Gradativo, bem como o retorno escalonado e, posteriormente, pleno das atividades teóricas presenciais na UFRJ, na Fase 5.

Reiteramos que toda a planificação poderá ser imediatamente suspensa caso o mapa de risco de COVID-19 do estado do Rio de Janeiro sinalize, de alguma forma, um incremento na transmissibilidade do Sars-CoV-2.

Figura 2 - Fases de Retorno presencial da Graduação



Fonte: Pró-Reitoria de Graduação (2021).

RETORNO GRADATIVO PRESENCIAL DO ENSINO NA PÓS- GRADUAÇÃO E DA PESQUISA

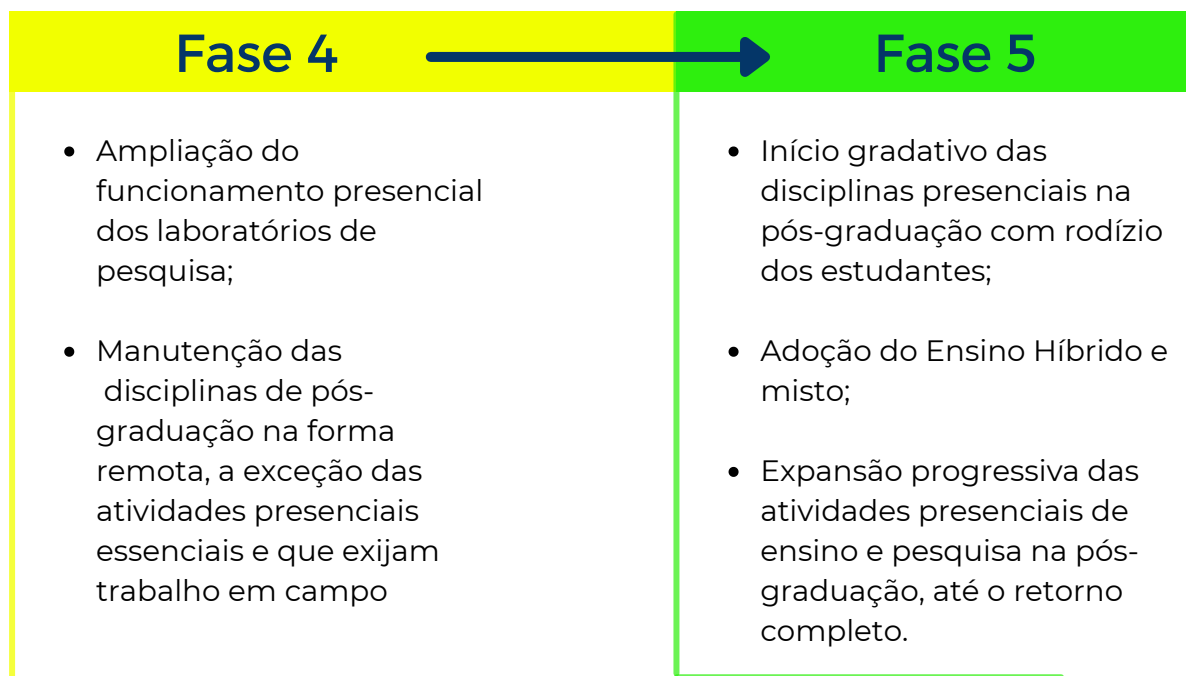
A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa é a responsável pela formulação, coordenação e cumprimento da política institucional da UFRJ nessas áreas, em parceria com seus Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* (14.203 alunos ativos em 2021) , *lato sensu* (3705 alunos ativos em 2021) e grupos de pesquisa (438 na base CNPq e 1456 laboratórios), com o objetivo de contribuir para a formação de cidadãos com alto nível de qualificação, para o crescimento e a disseminação da produção científica, artística e cultural e para o desenvolvimento tecnológico do país.

Com o prolongamento da interrupção da assistência à população, realizada por alguns cursos de pós-graduação *stricto* e *lato sensu* da área da saúde (755 alunos com matrícula ativa no ano de 2021, cerca de 5% do total de alunos), e das

atividades essenciais de pesquisa, o CEPG decidiu, em 23 de outubro de 2020, por meio da Resolução CEPG 11/2020 (UFRJ, 2020e), regulamentar a retomada parcial das atividades presenciais essenciais em disciplinas e pesquisas no âmbito da pós-graduação, com a aprovação prévia da respectiva Congregação ou Colegiado equivalente, nos termos da Fase 3 do Plano de Retorno Gradativo às Atividades Presenciais da UFRJ. O “*Guia de ações de Biossegurança para resposta à pandemia pela COVID-19 no âmbito da UFRJ*” (UFRJ, 2020c) foi estabelecido pelo CEPG como o protocolo oficial mínimo a ser adotado por toda a pós-graduação. Entretanto, protocolos mais estritos puderam ser adotados por decisão da Congregação da Unidade (ou equivalente) e pelos próprios colegiados dos Programas e Cursos de Pós-Graduação.

Com o avanço da cobertura vacinal e a redução do risco epidemiológico, aproxima-se o momento de planejar o retorno gradativo das atividades presenciais na pós-graduação. A execução dessa nova etapa só ocorrerá com a garantia do controle da pandemia e as condições institucionais adequadas para o retorno. Num primeiro momento, na Fase 4, poderá haver uma ampliação do funcionamento presencial dos laboratórios de pesquisa, com a manutenção das disciplinas de pós-graduação na forma remota, a exceção daquelas previstas na resolução do CEPG nº 11/2020 (UFRJ, 2020e), que se configurem como atividades presenciais essenciais e de disciplinas que exijam trabalho em campo. Na Fase 5 ocorrerá o início gradativo das disciplinas presenciais da pós-graduação, com o rodízio dos estudantes e a adoção do ensino híbrido e misto. Nas fases 4 e 5 será necessário que as Unidades e Programas se preparem para assegurar as condições de biossegurança em suas instalações. Na Fase 5, Expansão do Retorno Presencial, ocorrerá uma ampliação progressiva das atividades presenciais de ensino e pesquisa na pós-graduação, até o retorno completo. Nessa fase, as atividades administrativas da PR-2 voltarão a ser presenciais, com a avaliação das atividades que poderão continuar sendo desenvolvidas de forma remota, com um ganho de eficiência.

Figura 3 - Fases de Retorno presencial do Ensino e da Pesquisa na Pós-Graduação



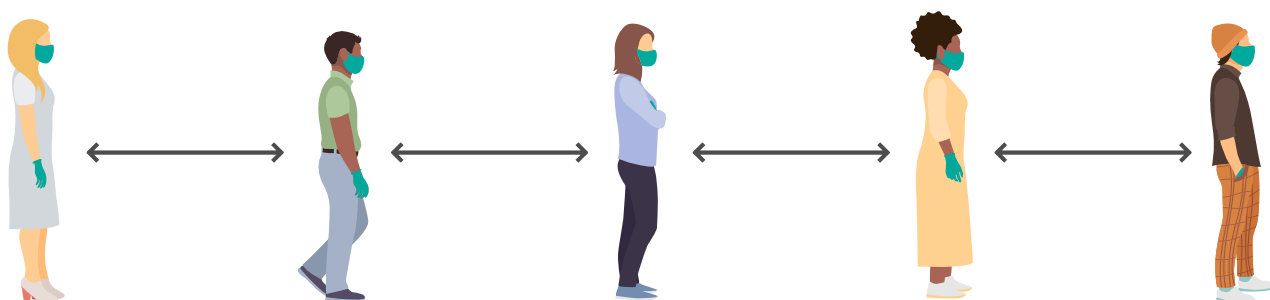
Fonte: Pró-Reitoria de Pós-Graduação (2021).

RETORNO GRADATIVO PRESENCIAL DAS AÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

A Pró-Reitoria de Extensão (PR-5) é responsável pela gestão das ações de extensão da UFRJ, que são desenvolvidas por suas Unidades, Centros e *Campi*, o que inclui a articulação e a elaboração da política de extensão da Universidade em conjunto com o Conselho de Extensão Universitária (CEU), com o objetivo de contribuir para a formação de cidadãos comprometidos com a transformação e o desenvolvimento social e tecnológico do país, bem como para o atendimento às demandas sociais.

Desde março de 2020, em função da pandemia da COVID-19, todas as ações de extensão que estavam registradas na PR-5 para serem desenvolvidas de forma presencial foram interrompidas. Diante de tal situação, um novo desafio nos foi imposto, ou seja, como fazer extensão, em ambientes virtuais, no contexto da COVID-19? Como fazer extensão, em ambientes remotos, sem perder os princípios e as diretrizes da extensão universitária?

A partir desses questionamentos, a Pró-Reitoria de Extensão e o Conselho de Extensão Universitária iniciaram discussão acerca do posicionamento da extensão da UFRJ diante da crise sanitária, considerando as recomendações do Grupo de Trabalho Multidisciplinar da UFRJ sobre a Coronavirus Disease



(COVID-19). Foram aprovadas as Resoluções CEU n° 03/2020, de 08/07/2020, e n° 04/2020, de 24/08/2020, relativas às normas e aos procedimentos para a continuidade das ações de extensão universitária na UFRJ durante a pandemia da COVID-19, incluindo o mapeamento e a validação das ações que permaneceriam ativas durante a pandemia, ou seja, possíveis de serem realizadas remotamente.

Na primeira fase desse mapeamento, realizado em novembro de 2020, do total de 1.895 ações de extensão registradas, 1.141 preencheram o formulário de validação, das quais 863 foram validadas (aprovadas), 278 suspensas (por estarem com informações incompletas no SIGA). A partir de dezembro de 2020, deu-se início à segunda fase, na qual os coordenadores das ações que estavam suspensas poderiam, a qualquer momento, preencher os requisitos para a reativação das mesmas. No mês de setembro de 2021 1.377 ações estavam ativas e, portanto, adequadas às resoluções CEU 03/2020 e CEU 04/2020.

Para o retorno presencial das ações de extensão, há necessidade de se considerar os cenários de atuação, pois, em sua grande maioria, são

desenvolvidas fora do espaço físico da UFRJ, abrangendo diversos territórios da cidade do Rio de Janeiro e de outros municípios do estado, bem como o público a que se destinam, principalmente grupos vulneráveis. Para o início da Fase 4, é necessário discutir quais ações de extensão são consideradas essenciais, bem como analisar as demandas das ações da área de saúde que podem ser retomadas gradativamente a presencialidade.

Essa discussão será conduzida pela Pró-Reitoria de Extensão em conjunto com o Conselho de Extensão Universitária (CEU), respaldados pelas diretrizes do GT Coronavírus e GT Pós-pandemia da UFRJ. As Direções Adjuntas/Coordenações de Extensão das unidades são responsáveis, em conjunto com as respectivas direções acadêmicas, por elaborar o plano de retorno gradativo, progressivo e seguro das ações presenciais das suas respectivas unidades, de acordo com as diretrizes do GT Coronavírus e GT Pós-pandemia da UFRJ.

Na Fase 5, ocorrerá a retomada das ações no formato presencial.

Orientações para os *campi* e diretores de Unidades e direções adjuntas/coordenações de extensão:

Fase 4

Elaboração do plano de retorno gradativo das ações de extensão (realizadas em espaços internos e/ou externos à UFRJ):

- Planejar as ações levando-se em conta os níveis de restrição determinados pelo GT Coronavírus e GT Pós-pandemia da UFRJ.
- Observar o número máximo de ocupantes por espaços utilizados para a realização das ações de extensão.
- Planejar a execução das ações de extensão nos territórios em parceria com outras instituições, grupos e coletivos. Fazer avaliação dos ambientes de trabalho e de territórios/espacos (como por exemplo: favelas, periferias, escolas públicas, creches, instituições de idosos, quilombos, bibliotecas comunitárias, assentamentos de trabalhadores rurais, museus e espaços de ciência e cultura, presídios, dentre outros) onde ações de extensão sejam planejadas, organizadas ou realizadas quanto à exposição/risco e o distanciamento interpessoal, levando em consideração os grupos vulneráveis que trabalhamos na extensão (por exemplo: crianças, adolescentes, mulheres, idosos, povos tradicionais, agricultores familiares, trabalhadores da economia popular e solidária, quilombolas, pessoas em situação de encarceramento, dentre outros).
- Definir quais ações de extensão da unidade podem voltar ao presencial por serem consideradas essenciais ou que respondem a demandas da população em resposta à COVID-19 que ficaram represadas em virtude da pandemia:
 - As ações de extensão cuja presencialidade não seja essencial para o atendimento da formação adequada do(a) estudante podem se manter de forma remota ou suspensas, desde que sem prejuízo à formação acadêmica e em consonância com o planejamento de retorno das atividades da respectiva unidade ou *campus*.
 - As ações de extensão que não podem ocorrer de forma presencial e nem remota devem permanecer suspensas.

- Estabelecimento de protocolos de biossegurança para a realização das atividades com presencialidade física, considerando o público a que se destinam e os territórios de atuação das ações de extensão (EPIs, álcool em gel, deslocamento, transporte, possibilidades de ocupação e adaptação dos auditórios e salas para os eventos etc.).
- Engajamento na Campanha da PR-5 para divulgação e orientação sobre as novas normas de funcionamento dos espaços universitários, para todas as equipes das ações de extensão e para a comunidade externa.

Fase 5

Execução das ações de extensão presenciais nos territórios/espços externos e internos:

- Ações de extensão podem optar por se manter no formato híbrido (com atividades presenciais e virtuais), desde que sem prejuízo à formação acadêmica e em consonância com o planejamento de retorno das atividades da respectiva unidade ou *campus*.
- Ações de extensão que estavam suspensas durante a pandemia, devem ser validadas para retornarem à situação de ativas, conforme orientações a serem divulgadas pela PR-5.
- Viabilizar esquemas de plantão para garantia do distanciamento social.

Adequação da infraestrutura dos espaços físicos utilizados para o desenvolvimento das ações de extensão:

- Estabelecer articulação com a Prefeitura da UFRJ para viabilização dos eventos presenciais (solicitação de transporte, sinalização de vias, operação de tráfego, dentre outros).
- Realizar reuniões com as equipes executoras das ações de extensão, grupos culturais, coordenadores/diretores da UFRJ, comunidade interna, outras

instituições, coletivos, organizações não-governamentais e demais parceiros das ações.

Garantia de insumos para higienização e EPIs;

Manutenção dos protocolos de biossegurança adotados na etapa anterior.



Esclarecemos que todo o planejamento de retorno gradativo **poderá ser imediatamente suspenso**, caso a situação epidemiológica se altere e, portanto, tenhamos orientação contrária por parte dos Grupos de Trabalho da Administração Central mencionados acima.

Figura 4 - Fases de Retorno presencial das Ações de Extensão Universitária

Fase 4

- Retorno gradativo das ações de extensão ao formato presencial.

Fase 5

- Possibilidade de adoção do formato híbrido (com atividades presenciais e virtuais) na execução das ações de extensão presenciais nos territórios/espços externos e internos.
- Expansão progressiva do formato presencial nas ações de extensão até o retorno completo.

Fonte: Pró-Reitoria de Extensão Universitária (2021).

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA AMPLIAÇÃO DO RETORNO PRESENCIAL

A Pró-Reitoria de Políticas Estudantis (PR-7), desde o começo da pandemia, vem promovendo uma série de ações em prol dos estudantes da UFRJ, seja por meio de ofertas de auxílios financeiros emergenciais, seja por meio de políticas de apoio pedagógico e à saúde física e mental. Os atendimentos ocorrem via e-mail e redes sociais. Com a melhoria das condições epidemiológicas e do Plano de Retorno Gradativo da UFRJ, elaborados, respectivamente, pelo GT Multidisciplinar UFRJ sobre o Coronavírus (COVID-19) e pelo GT Pós-Pandemia, que planejam o retorno gradativo das atividades acadêmicas, pretende-se retomar, de forma gradual e segura, o atendimento presencial.

A logística de distribuição de chips continuará junto aos alunos beneficiados nos processos seletivos de inclusão digital, de forma planejada, escalonada e segura (adotando-se critérios de biossegurança).

Na Fase 4, considerando que a UFRJ ainda se encontra com suas aulas teóricas de forma remota, o atendimento aos estudantes continuará sendo realizado via e-mails institucionais e redes sociais da PR-7, à exceção de casos excepcionais cujos atendimentos puderam ser realizados presencialmente por meio de agendamentos.

Na Fase 5, considerando a expansão das aulas práticas e a previsão do retorno escalonado das aulas teóricas, o atendimento aos estudantes permanecerá, prioritariamente, via e-mails institucionais e redes sociais da PR-7, até a definição do retorno gradual e seguro dos servidores técnico-administrativos. Demais ações da PR7 direcionadas aos estudantes, em especial as ações em

grupo, poderão ser mantidas remotamente, com plano de expansão para a forma híbrida, a partir da melhoria das condições epidemiológicas e do plano de retorno gradual e seguro.

Tendo em vista que algumas ações da PR7 realizadas virtualmente alcançaram um número maior de estudantes do que na forma presencial realizada antes da pandemia, pretende-se manter tais atendimentos nesse formato. Nada impede, porém, que se atenda presencialmente ou no formato híbrido, caso necessário.

A PR7 atuou de forma ativa junto aos estudantes durante a pandemia, conforme pode ser notado a partir dos números informados na Tabela 2.

Tabela 2 - Alguns números de ações de assistência estudantil na pandemia.

TIPO DE ASSISTÊNCIA		QUANTIDADE (APROX.)
Auxílios Alimentação (RU's) aos estudantes assistidos pela PR7	Isenções "autorizadas" - Alunos Vila Residencial (quentinhas)	400
	Isenções "autorizadas" - Alunos Residência Estudantil (quentinhas)	250
	Auxílio "Emergencial Covid" Alimentação (s/uso RU)	1.860
Auxílios Transportes (municipal/ intermunicipal), aos estudantes assistidos PR-7	Auxílio Emergencial Covid/Transporte	1.450
Auxílio Chips/ID (sim cards), aos estudantes assistidos pela PR-7 e UFRJ	PR-7 (alunos vulneráveis)	3.600
	PR-2 (alunos Pós-Graduação)	120
	CAP (alunos Ensino Básico)	110
	PR-4 (servidores)	600
	Novos Ingressantes/Semestre	600

Figura 5 - Fases do retorno presencial na assistência estudantil

Fase 4

- atendimentos ocorreram via e-mail e redes sociais;
- Distribuição de chips aos alunos dos processos seletivos de inclusão digital;
- Não haverá atendimentos aos alunos de forma presencial.
- Manutenção e criação de auxílios financeiros aos estudantes em condições de vulnerabilidade socioeconômica.

Fase 5

Serão mantidas de forma remota:

- algumas das reuniões técnicas e administrativas;
- alguns atendimentos aos estudantes por e-mails, redes sociais e outras formas virtuais;
- demais ações/atendimentos direcionadas aos estudantes (individuais e/ou grupos), quando mais eficaz nesse formato.
- Gestão da inclusão digital (chips);
- Análises e despachos processuais por meio do SEI.
- Suporte orçamentário para custear aquisição de máscaras aos estudantes em condições de vulnerabilidade socioeconômica (contribuir para as ações de biossegurança no retorno presencial).

REQUISITOS INSTITUCIONAIS PARA A AMPLIAÇÃO DO RETORNO GRADATIVO PRESENCIAL

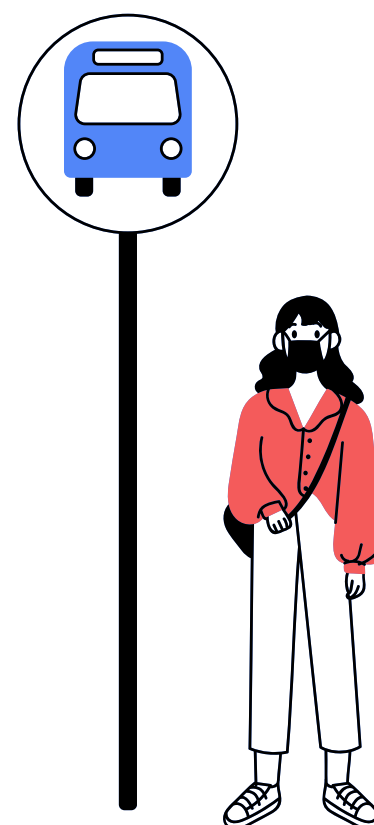
Para que possamos ter um número maior de pessoas circulando nos diferentes *campi* da UFRJ, em contexto de pandemia, necessitamos adotar um conjunto de providências relacionadas à biossegurança nos espaços da UFRJ, bem como ações administrativas que possibilitem o trânsito das pessoas nos *campi* e a preparação e/ou adequação dos espaços físicos. Para isso, pedimos consultar o [Guia de Biossegurança da UFRJ](#) (UFRJ, 2020c) e a [Cartilha de Biossegurança para o retorno de Aulas Práticas](#) (UFRJ, 2021e).

Outros requisitos institucionais também devem ser observados. Neste tópico listaremos alguns desses.

Transportes internos

A Prefeitura Universitária oferece o serviço de Sistema de Transporte Integrado por Ônibus gratuito à comunidade acadêmica para realização de deslocamentos no interior da Cidade Universitária e entre os *Campi* e Unidades nos Municípios do Rio de Janeiro, de Duque de Caxias e de Macaé. Todos os veículos possuem níveis de qualidade e conforto elevados, além de dispositivos de acessibilidade em consonância com a legislação.

No Campus da Cidade Universitária, o serviço por ônibus da UFRJ é oferecido através das chamadas



Linhas Internas. É composto por 7 linhas circulares que transportam as pessoas para todos os destinos da Ilha do Fundão. São linhas com itinerários, intervalos e horários de funcionamento específicos para o atendimento de cada público-alvo.

A Cidade Universitária possui outras opções de deslocamento: as Linhas de Ônibus Municipais e Intermunicipais, que utilizam suas vias como parte de seus itinerários, além dos serviços de táxi e de veículos por aplicativo.

As denominadas Linhas Intercampi do serviço por ônibus da UFRJ são aquelas que circulam entre os *Campi* e Unidades da UFRJ nos Municípios do Rio de Janeiro, de Duque de Caxias e de Macaé.

Estas linhas são executadas com o mesmo nível de serviço e tipo de ônibus das linhas internas. Contudo, seus itinerários, intervalos e horários de funcionamento são fixos, em razão de demanda determinada e já identificada caso a caso.

Os serviços de transportes que não são oferecidos pelo sistema por Ônibus da UFRJ são de responsabilidade dos Municípios onde os ônibus circulam e, conseqüentemente, de seus órgãos fiscalizadores. Neste serviço, há cobrança de tarifas para utilizá-los.

A Prefeitura Universitária oferece suporte de transporte para atividades práticas de trabalhos de campo e visitas técnicas obrigatórias para os cursos da graduação. São utilizados ônibus e micro-ônibus rodoviários da Frota Oficial de Veículos, com a complementação, caso necessário, de contratação de serviços.

Desde o início da pandemia em 2020, houve queda acentuada na demanda por transportes, seja devido à imposição de restrições de circulação, seja pela alteração de funcionamento da Universidade. A redução de serviços, a supressão de linhas, o aumento de intervalos nos quadros de horários e a redução da oferta de transporte são conseqüências da queda dessa demanda.

Portanto, para o período de retomada das atividades paralisadas, a Prefeitura Universitária planejou, em conjunto com as Pró-Reitorias, nova contratação de empresa para o fornecimento do serviço por Ônibus da UFRJ, capaz de aten-

der de forma adequada todas as atividades planejadas, desde o início gradativo e seguro até o pleno funcionamento da Universidade. Este processo de contratação está em andamento e qualquer previsão futura dependerá dos prazos estabelecidos na contratação.

No entanto, qualquer plano de retomada gradativa de atividades presenciais deverá privilegiar a escolha dos horários entre 10h e 15h e entre 18h e 21h. Estes períodos do dia são os que apresentam a menor concentração de demanda e, proporcionalmente, maior capacidade de elevação de oferta de transporte por Ônibus da UFRJ.



ORIENTAÇÕES DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA PARA O RETORNO GRADATIVO PRESENCIAL

Em 2020, a PR-6 concluiu diversas licitações relacionadas ao enfretamento da pandemia da COVID-19. Dentre elas, algumas geraram atas de registro de preços que ainda se encontram vigentes (consulta em: <https://gestao.ufrj.br/index.php/gestao-atas>) e estão disponíveis para adesão tardia de outras unidades gestoras da UFRJ. Ademais, ressalta-se que atualmente existe uma licitação em curso para aquisição de insumos e EPI's que conta com a participação de grande parte das unidades gestoras da UFRJ e que também permitirá a adesão tardia de outras unidades. O processo foi instruído com o apoio do Complexo Hospitalar (CHS) e divulgado amplamente na Câmara Técnica de Compras e Contratações. Sendo assim, caso alguma Unidade necessite da aquisição desses itens, sugerimos que entre em contato com sua respectiva Unidades Administrativas de Serviços Gerais (UASG). Dúvidas podem ser elucidadas junto à PR-6, por e-mail, através do seguinte endereço: ct-cc@pr6.ufrj.br.

Para o retorno seguro com cuidados de biossegurança, registrem-se os contratos de limpeza vigentes, os quais disciplinam a elaboração do “Mapa de Limpeza” como obrigação da empresa contratada, cabendo à fiscalização a revisão, de acordo com o Termo de Referência, senão vejamos:

I. Elaboração de "Mapa de Limpeza" em um prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da assinatura do termo de contrato, onde constará, detalhadamente, toda a rotina de limpeza na Unidade.

i. As rotinas serão determinadas através de diálogo entre o

Fiscal Operacional da respectiva Unidade e o preposto da Contratada.

ii. Entre as informações referentes à rotina deve ser indicada, necessariamente, a relação de tarefas de limpeza, os horários, os locais de execução de cada tarefa, assim como os insumos empregados em cada tarefa.

iii. Um "Mapa de Limpeza" deve ser elaborado para cada Unidade, respeitando-se assim as especificidades de cada local.

iv. O cumprimento desta obrigação dar-se-á com a entrega do "Mapa de Limpeza" de cada Unidade, já devidamente aprovado pelo Fiscal Operacional da respectiva Unidade, à Divisão de Contratos Administrativos da Pró-Reitoria de Gestão & Governança – PR-6.

Quanto à definição do retorno gradativo das atividades dos estabelecimentos que exploram principalmente as atividades de restaurante, lanchonete e copiadora, dentre outras, compete às Unidades nas quais estão instalados a definição do retorno em harmonia com as atividades da respectiva instância acadêmica ou administrativa, conforme informação constante no Ofício Circular nº 23079.59/2020, de 19/10/2020. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas através do seguinte endereço: cessaodeuso@pr6.ufrj.br.

Restaurante Universitário

Na Fase 4, será mantido o fornecimento de refeições prontas para viagem (embalagem individual) no Restaurante Universitário Central. Estará permitido o consumo no local, respeitado o limite de 40% dos lugares, mantidas as medidas de distanciamento social e o uso de máscaras.

Em novembro, somente haverá atendimento no RU Central, com a capacidade de até 33.750 refeições por mês (média de até 600 refeições no almoço e 300 no jantar por dia).

A partir de dezembro, haverá condições de amparar eventual normalidade, pois o contrato novo prevê a possibilidade de ampliação de oferta para atendi-

mento em todos os seis restaurantes, com fornecimento de até 166.490 refeições mensais. As embalagens individuais transportadas são opcionais para os usuários.

Na Fase 5, ocorrerá a reabertura de todos os seis restaurantes universitários para almoço e jantar em horários regulares.

Os horários de distribuição são:



Segunda a Sexta-feira

Almoço: das 11h às 14h15min

Jantar: das 17h30min às 20h15min

Sábados, Domingos e Feriados

Almoço: das 12h às 14h30min

Jantar: das 17h às 19h15min

Para acesso aos restaurantes universitários, é necessária a apresentação de documento de identidade e comprovante de vínculo ativo com a UFRJ.

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE RETORNO GRADATIVO PRESENCIAL DAS UNIDADES

Tendo em vista os requisitos epidemiológicos e as condições institucionais, bem como os elementos diversos constantes deste documento, serão descritos, a seguir, aspectos que devem ser observados pelos(as) gestores(as) das Unidades e *campi* da UFRJ para ampliação das atividades presenciais. O Apêndice A contém um modelo de Plano de Retorno Gradativo Presencial das Unidades, mas ficará a critério de cada gestor(a) adequá-lo.

Após aprovado o Plano pela Unidade, o mesmo deverá ser depositado por meio do formulário Plano de Retorno Gradativo Presencial das Unidades. Ademais, o Plano deverá ser disposto em site da Unidade, de modo que qualquer pessoa tenha acesso ao documento.



Dados dos servidores

1. Confirmar e manter atualizados os endereços residenciais, telefones e e-mails dos servidores da Unidade, a fim de facilitar o processo de comunicação nesse período.
2. Colher assinatura de discentes e servidores no Termo de Ciência e Responsabilidade de Cuidados durante a Pandemia da COVID-19 nos Espaços da UFRJ, conforme Apêndice B.
3. Acompanhar, controlar e atualizar o registro das atividades laborais remotas e presenciais dos servidores, inclusive os afastamentos do serviço motivados por atestados ou auto-

declarações.

4. Atentar para o fato de que os desafios que enfrentam servidores e discentes na função de cuidadores são múltiplos: não possuir rede de apoio formal; possuir apoio formal em domicílio como babás, cuidadores de idosos ou profissionais especializados; possuir redes de apoio externas, como creches, escolas, asilos e serviços especializados, sejam públicos ou privados. Esses distintos funcionamentos podem ainda sofrer alterações, caso haja suspeita ou confirmação de contaminação pelo Sars-CoV-2 e suas variantes. Assim, é importante que os gestores, ao elaborarem os planos locais quanto ao retorno presencial, considerem as diversas realidades de servidores e discentes que se encontram na função de cuidadores. O retorno de atividades presenciais por membros do corpo social que estejam com rede de apoio formal poderá sofrer impacto(s) devido à COVID-19 e interferir na dinâmica de trabalho e estudo, bem como na condução de disciplinas e realização de tarefas presenciais por parte desses servidores e discentes. É recomendada a leitura do documento complementar de Orientações sobre Retorno Presencial de cuidadores discentes e servidores da UFRJ, disponível em: <https://coronavirus.ufrj.br/>.



Aspectos referentes à Infraestrutura

1. Fazer alterações de layout dos espaços ou pequenas reformas para garantir o distanciamento interpessoal de 1,5 m.
2. Comunicar ao ETU qualquer alteração nos ambientes. O ETU observa que a Universidade sofre constantemente com acidentes e incêndios provocados por pequenas intervenções não comunicadas e orientadas pelo ETU, que é oficialmente o responsável legal, habilitado para realizar esses procedimentos na UFRJ. A realização de adaptações irregulares dos ambientes caracteriza a aceitação do risco de ocorrência de sinistro e, por conseguinte, da possibilidade de

processos administrativos e penalizações previstas em lei. A comunicação deve ser realizada por meio do Formulário de Requisição de Demandas do ETU, disponível no menu Solicitação de Serviços do site <http://etu.ufrj.br/>.

3. Sinalizar os diferentes espaços, empregando os cartazes disponíveis em <https://coronavirus.ufrj.br/>, conforme previsto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 (BRASIL, 2020a);
4. Demarcar no piso o fluxo de entrada e saída, conforme Guia de Biossegurança (UFRJ, 2020c).



Aspectos da comunicação com a comunidade UFRJ

1. Orientar quanto à obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial e etiqueta respiratória; e também quanto à manutenção do distanciamento físico de 1,5 m entre as pessoas e da higienização frequente das mãos e dos ambientes;
2. Instruir a comunidade local sobre a necessidade de autoavaliação de sinais e sintomas comuns na COVID-19 (febre igual ou superior a 37,8° C, tosse seca, cansaço, falta de ar, dor de garganta, coriza, cefaleia, perda olfativa e/ou de paladar, diarreia) e sobre a necessidade de se afastar imediatamente da convivência social e de comunicar a suspeita de COVID-19 ao responsável imediato (chefia ou coordenação).
3. Orientar as pessoas no sentido de evitarem aglomerações e proximidade física durante todo o período de permanência nas instalações da UFRJ;
4. Recomendar a preferência pelo uso de escadas a elevadores. Excepcionalmente, podem ser usados elevadores, respeitando-se o número máximo de usuários informado em cartazes afixados próximo ao local;
5. Incentivar a leitura por toda a comunidade local do Guia de Ações de Biossegurança para a Resposta à Pandemia pela COVID-19 no âmbito da UFRJ (UFRJ, 2020c) e da Cartilha de

Biossegurança para o Retorno de Aulas Práticas, considerando a complexidade das atividades realizadas na UFRJ (UFRJ, 2021e).



Organização da oferta de aulas presenciais

1. Organizar a oferta de disciplinas da graduação em horários escalonados e em turnos, de acordo com a ocupação máxima da sala em contexto de pandemia, para manter o distanciamento de 1,5 m entre as pessoas.
2. Planejar, em conjunto com os docentes, as atividades de ensino parte presencial e parte remota (híbrido), incluindo as alternativas que considerem mais viáveis e eficazes para sua realidade, de modo que o retorno seja seguro e a qualidade do ensino seja mantida. Assim, os temas relacionados a estratégias de ensino e de avaliação durante esse período, dadas as circunstâncias da pandemia, devem permear o debate acadêmico, para que esse novo momento se viabilize mantendo a qualidade do ensino-aprendizagem.
3. Observar e atender o disposto nos art. 6º, 13 e 16 da Resolução 9/2021 do Consuni (UFRJ, 2021d).



Adequação à luz dos critérios de biossegurança

1. Utilizar Equipamento de Proteção Individual (EPI), cuidar da higienização constante e manter o distanciamento constituem os alicerces para a minimização de riscos. Neste sentido a fixação de cartazes sobre o uso de máscaras e a manutenção do distanciamento interpessoal deve ser realizada em locais estratégicos e de fácil visualização, confor-

forme a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 (BRASIL, 2020a).

2. Realizar a avaliação das condições ambientais dos setores onde serão desenvolvidas atividades presenciais previamente ao retorno. A avaliação pode ser feita pela aplicação web Espaço Seguro UFRJ (MEYER *et al.*, 2021) ou em contato com a DVSST/PR4 pelo e-mail biosseguranca.ufrj@pr4.ufrj.br.
3. Manter cuidados ambientais, considerando a necessidade de troca e renovação do ar, limpeza e desinfecção.
4. Disponibilizar pias com água, sabão, papel e/ou álcool em gel para a higienização das mãos.
5. Encaminhar o servidor ou aluno, por meio de documento impresso ou digital, para a testagem no CTD-COVID19, e paralelamente avaliar outras medidas pertinentes em decorrência da convivência pregressa deste indivíduo com outras pessoas, no intuito de viabilizar a detecção precoce de contactantes mais expostos ao risco de infecção. A chefia imediata do servidor ou direção da Unidade deve salientar que, tanto o servidor quanto o aluno, poderão realizar diretamente o agendamento no site do CTD-COVID19 (<http://agendamento.coronavirus.ufrj.br>). Neste caso, deverão, o mais breve possível, comunicar a sua condição clínica a sua respectiva chefia ou coordenação de ensino, para regularizar a situação de afastamento. Alternativamente, pode ser utilizado o canal do e-mail para orientações quanto à testagem (covid19@reitoria.ufrj.br). Recomendada-se a leitura do documento complementar de Estratégia nas Testagens, disponível em: <https://coronavirus.ufrj.br/>.



Organização do trabalho dos servidores

1. Adotar medidas para organização do trabalho - as chefias devem rever processos de trabalho e adotar estratégias como trabalho remoto, horários alternativos, revezamento, divisão das equipes em turnos-manhã, tarde e/ou noite, ou outras

1. medidas de flexibilização, desde que mantida a carga horária diária e semanal prevista em lei para cada caso.
2. Garantir a distribuição física da força de trabalho presencial, considerando a necessidade de evitar a concentração e a proximidade de pessoas no ambiente de trabalho. Nos casos em que o espaço físico permitir a acomodação e o distanciamento de todas as pessoas, não será necessário alterar as rotinas de trabalho.
3. Organizar os intervalos intrajornada de trabalho, atentando para o horário e o preparo de espaços para a realização de refeições.
4. Garantir a realização de trabalho remoto – TR a todos que atendam os critérios dispostos na Resolução 15/2021 do Consuni (UFRJ, 2021f) e na Portaria UFRJ 8.673, de 03 de novembro de 2021 (UFRJ, 2021g).
5. Garantir, ao servidor que esteja em situação de vulnerabilidade, o direito de retornar após imunização completa e realização de autodeclaração.
6. Organizar os ambientes e os processos de trabalho, a fim de preservar a saúde física e mental de servidores, empregados públicos, colaboradores e usuários.
7. Manter, de forma remota, o desenvolvimento das comissões de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e de Sindicância.
8. Observar e atender o disposto nos art. 6º, 11, 13 e 16 da Resolução 9/2021 do Consuni (UFRJ, 2021d).



Vigilância e segurança

1. Manter triagem e controle de acesso, às dependências da UFRJ, de pessoas externas à Unidade ou à UFRJ.
2. Permitir a entrada, nas instalações da Universidade, somente de pessoas com máscaras de proteção facial, conforme previsto na Lei nº 14.019, de 2 de julho de 2020 (BRASIL, 2020b).



Concursos Públicos

1. Garantir a realização de concursos, conforme orientações do GT Coronavírus e Comitê de Biossegurança. É recomendada a leitura do documento complementar de Ações de Biossegurança - Concurso - UFRJ, disponível em: <https://coronavirus.ufrj.br/>.



Aquisições e contratos

1. Entrar em contato com a respectiva UASG em caso de necessidade de aquisição de itens. Dúvidas podem ser elucidadas junto à PR-6, por e-mail, através do seguinte endereço: ct-cc@pr6.ufrj.br.
2. Dialogar com a preposta da Contratada de Limpeza, por meio do Fiscal Operacional da Unidade, para determinar as rotinas desse serviço.
3. Definir o retorno gradativo das atividades dos permissionários, conforme informação constante no Ofício Circular nº 23079.59/2020, de 19/10/2020. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas através do seguinte endereço: cessaodeuso@pr6.ufrj.br.



Todo corpo social da UFRJ deve ter em mãos o seu comprovante de vacinação contra COVID-19. Para a emissão do Certificado Nacional de Vacinação, o Ministério da Saúde criou o app **Conecte**

SUS Cidadão, que permite a visualização e a impressão do referido documento.

INFORMAÇÕES E CONTATOS



SERVIÇO	E-MAIL
Agendamento para teste de COVID-19	covid19@reitoria.ufrj.br
Questões referentes às diretrizes para elaboração do Plano Local de Retorno Gradativo	pospandemiaufrj@pr3.ufrj.br
Questões relacionadas à pandemia e ao coronavírus	gt.coronavirus@reitoria.ufrj.br
Questões relacionadas ao campo da saúde mental e trabalho	acolhimentosaps@pr4.ufrj.br

DESCRIÇÃO	ENDEREÇO WEB
Site da UFRJ que concentra as orientações sobre prevenção e riscos relativos à COVID-19	covid19@reitoria.ufrj.br
Guia de Ações de Biossegurança da UFRJ	https://coronavirus.ufrj.br/wp-content/uploads/sites/5/2021/03/GUIA_BIOSSEGURANCA_UFRJ.pdf
Cartilha de Biossegurança para o Retorno de Aulas Práticas	https://coronavirus.ufrj.br/wp-content/uploads/2021/10/cartilha-biosseguranca-retorno-aulas-praticas-20-10-2021.pdf
Site da UFRJ para agendamento de teste de indivíduos sintomáticos da COVID-19	https://agendamento.coronavirus.ufrj.br/
Site de apoio psicossocial endereçado à comunidade da UFRJ	https://nubea.ufrj.br/index.php/centraldea_poiio

INFORMAÇÕES E CONTATOS

DESCRIÇÃO	ENDEREÇO WEB
Cartazes para sinalização dos ambientes	https://nuvem.ufrj.br/s/BNX6k7QPttXBdoL
Aplicação web Espaço Seguro	https://espacoseguro.ufrj.br/
Vídeos instrutivos sobre o uso da aplicação web Espaço Seguro	https://www.youtube.com/playlist?list=PL2u-_AHCtTw0Gn1DUlpWhMo8WzOhrTxNu
Solicitação de serviços do ETU	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeGxau18Ub1wl07Dr6qe0HKseOVObkZmQjYgF4njJLU8Tguow/viewform

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Brasília, DF: Presidência da República, [2020a]. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-13.979-de-6-de-fevereiro-de-2020-242078735>. Acesso em: 23 ago. 2021.

_____. Lei nº 14.019, de 2 de julho de 2020. Brasília, DF: Presidência da República, [2020b]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L14019.htm. Acesso em: 23 ago. 2021.

CASTIONI, R. *et al.* Universidades federais na pandemia da Covid-19: acesso discente à internet e ensino remoto emergencial. **Ensaio: Avaliação de Políticas Públicas Educacionais**, Rio de Janeiro, v.29, n.111, p. 399-419, abr./jun., 2021.

MEYER, T. *et al.* Espaço Seguro UFRJ – aplicação para avaliação de ambientes da UFRJ em relação ao risco de contágio pela COVID-19. Depositante: Agência de Inovação da UFRJ. BR512021001594-0, Depósito: 01 abr. 2021, Concessão: 20 jul. 2021. Disponível em: <https://espacoseguro.ufrj.br/>.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. Portaria nº 2.336, de 18 março de 2020. Boletim UFRJ, Rio de Janeiro, nº 11, p. 02, 18 de março de [2020a]. Disponível em: <http://siarq.ufrj.br/images/bufrj/2020/11-2020-extraordinrio-5a-parte.pdf>. Acesso em: 09 set. 2021.

_____. Portaria nº 8.929, de 15 de dezembro de 2020. Rio de Janeiro: Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, [2020b].

_____. Guia de Ações de Biossegurança para a Resposta à Pandemia pela COVID-19 no âmbito da UFRJ. Rio de Janeiro, out. de [2020c]. Disponível em: https://coronavirus.ufrj.br/wp-content/uploads/sites/5/2021/03/GUIA_BIOSSEGURANCA_UFRJ.pdf. Acesso em: 23 jul. 2021.

_____. Plano de Atividades da UFRJ durante e após Pandemia. Rio de Janeiro, out. de [2020d]. Disponível em: <https://coronavirus.ufrj.br/wp-content/uploads/sites/5/2020/10/SINTESE-FASES-Atualizacao-211020.pdf>. Acesso em: 13 set. 2021.

_____. Conselho de Ensino para Graduados. Resolução CEPG nº 11 de 23 de outubro de 2020. Rio de Janeiro: Conselho de Ensino para Graduados, [2020e]. <http://www.pr2.ufrj.br/resolucoesCEPG>. Acesso em: 23 ago. 2021.

REFERÊNCIAS

_____. Portaria nº 2.291, de 17 março de 2020. Boletim UFRJ, Rio de Janeiro, nº 11, p. 01, 17 de março de [2020f]. Disponível em: <http://siarq.ufrj.br/images/bufrj/2020/11-2020-extraordinrio-4a-parte.pdf>. Acesso em: 17 set. 2021.

_____. Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito da UFRJ. Rio de Janeiro, v. 1.4, set. de [2021a]. Disponível em: <https://coronavirus.ufrj.br/arquivos-documentos/>. Acesso em: 21 set. 2021.

_____. Orientações para Elaboração do Plano de Retorno Gradual de Atividades Didáticas Práticas na Graduação. Rio de Janeiro, v. 2, julho de [2021b]. Disponível em: https://coronavirus.ufrj.br/wp-content/uploads/2021/10/Orientacoes_2.0.pdf. Acesso em: 23 ago. 2021.

_____. Nota Técnica do GT CORONAVÍRUS. Rio de Janeiro, agosto de 2021. Rio de Janeiro, [2021c]. Disponível em: https://conexao.ufrj.br/wp-content/uploads/2021/08/NT_GT_RETORNO_DELTA_final-rev.docx.pdf. Acesso em: 02 set. 2021.

_____. Conselho Universitário. Resolução Consuni nº 9, de 8 de julho de 2021. Rio de Janeiro: Conselho Universitário, [2021d]. Disponível em: https://consuni.ufrj.br/images/Resolucoes/Resolucao_09_de_2021.pdf. Acesso em: 23 ago. 2021.

_____. Cartilha de Biossegurança para o Retorno de Aulas Práticas. Rio de Janeiro, out. de [2021e]. Disponível em: <https://coronavirus.ufrj.br/wp-content/uploads/2021/10/cartilha-biosseguranca-retorno-aulas-praticas-20-10-2021.pdf>. Acesso em: 21 out. 2021.

_____. Conselho Universitário. Resolução Consuni nº 15, de 28 de outubro de 2021. Rio de Janeiro: Conselho Universitário, [2021f]. Disponível em: https://consuni.ufrj.br/images/Resolucoes/Resolucao_15_de_2021.pdf. Acesso em: 05 nov. 2021.

_____. Portaria nº 8.673, de 03 de novembro de 2021. Boletim UFRJ, Rio de Janeiro, nº 43, p. 02, 03 de novembro de [2021g]. Disponível em: <http://siarq.ufrj.br/images/bufrj/2021/43-2021-extraordinrio-3a-parte.pdf>. Acesso em: 05 nov. 2021.

APPENDICES



APÊNDICE A

MODELO DE PLANO DE RETORNO GRADATIVO PRESENCIAL DAS UNIDADES

1 APRESENTAÇÃO

Fazer breve apresentação da Unidade sobre o Plano de Retorno Gradativo Presencial construído pela Unidade, tendo em vista os requisitos epidemiológicos e as fases previstas para tal (<https://coronavirus.ufrj.br/>).

2 OBJETIVOS

Apresentar os objetivos do Plano de Retorno Gradativo Presencial.

3 PROTOCOLOS DE RETORNO

3.1 Protocolos de biossegurança

Apresentar os principais protocolos de biossegurança a serem adotados pela Unidade e fazer referência ao Guia de Ações de Biossegurança da UFRJ para observação de protocolos complementares aos já transcritos no Plano da Unidade.

Link de acesso ao Guia de Ações de Biossegurança da UFRJ:

https://coronavirus.ufrj.br/wp-content/uploads/sites/5/2021/03/GUIA_BIOSSEGURA_NCA_UFRJ.pdf

3.2 Procedimentos para monitoramento de sintomas e conduta para casos confirmados de COVID-19

Apresentar protocolo definido pela Unidade com base no documento de Diretrizes para o Retorno Gradativo Presencial na UFRJ e resoluções que tratam do tema.

3.3 Indicações para medidas de suspensão de atividades presenciais mediante o rastreamento de casos e contatos

Apresentar protocolo definido pela Unidade com base no documento de Diretrizes para o Retorno Gradativo Presencial na UFRJ e resoluções que tratam do tema.

4 PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES

4.1 Pessoal

Informar número de docentes e técnico-administrativos que estão em condições de retornar para atuação nas fases 04 e 05.

Tabela 1 - Modelo

Fases	Nº de docentes	Nº de técnico-administrativos	Total
04			
05			
Total			

Instruções de preenchimento: se necessário, fazer ajustes na tabela para atender especificidades da Instância.

Informar o número máximo de ocupantes dos espaços, a partir de avaliação realizada por meio da aplicação web Espaço Seguro UFRJ (<https://espacoseguro.ufrj.br/>) ou por equipe de biossegurança da Divisão de Vigilância em Saúde e Segurança do Trabalhador (DVSST/PR-4).

E-mail de contato da DVSST/PR-4: biosseguranca.ufrj@pr4.ufrj.br

Tabela 2 - Modelo

Classificação			
Finalidade de Uso*	Espaços	Fase 04	Fase 05
	Total		

Instruções de preenchimento:

Acrescentar a quantidade de linhas necessárias para incluir todos os espaços da Unidade. Fazer uma tabela para cada classificação de risco e exposição.

*Finalidade de uso: informar, nesta coluna, a finalidade de uso do ambiente (sala de aula teórica, ambiente de trabalho, laboratório etc).

4.2 Aquisições

- Equipamentos de proteção individual (EPIs)

Informar o número de EPIs necessários, de acordo com o apontado a partir de avaliação realizada por meio da aplicação web Espaço Seguro UFRJ ou por equipe de biossegurança da Divisão de Vigilância em Saúde e Segurança do Trabalhador (DVSST/PR-4), bem como estimativa de custo.

E-mail de contato da DVSST/PR-4: biosseguranca.ufrj@pr4.ufrj.br

Tabela 3 - Modelo

EPIs	Unidade de medida*	Fase 04		Fase 05	
		Qtd	R\$	Qtd	R\$
Total (R\$)					

Instruções de preenchimento: acrescentar a quantidade de linhas necessárias para incluir todos os tipos de EPIs.

*Unidades de medidas são modelos estabelecidos para medir diferentes grandezas, tais como quantidade (ex.: un), massa (ex.: kg) e volume (ex.: litros).

- Materiais e insumos para atendimento de critérios de biossegurança

Informar o quantitativo de insumos e materiais necessários para o atendimento dos critérios de biossegurança no uso de espaços, bem como estimativa de custo.

Tabela 4 – Modelo

Insumos e materiais	Unidade de medida*	Fase 04		Fase 05	
		Qtd	R\$	Qtd	R\$
Total (R\$)					

Instruções de preenchimento: acrescentar a quantidade de linhas necessárias para incluir todos os tipos de insumos e materiais para o atendimento dos critérios de biossegurança.

*Unidades de medidas são modelos estabelecidos para medir diferentes grandezas, tais como comprimento (ex.: m), massa (ex.: kg), tempo (ex.: horas) e volume (ex.: litros)

- Materiais de sinalização dos espaços

Número e estimativa de custo de materiais de sinalização para salas, banheiros e corredores a serem elaborados pela unidade, conforme orientações do *Guia de Ações de Biossegurança da UFRJ*, a partir dos materiais produzidos pela Coordcom e disponíveis no site <https://coronavirus.ufrj.br/>

Tabela 5 – Modelo

Sinalizações	Fase 04		Fase 05	
	Qtd	R\$	Qtd	R\$
Total (R\$)				

Instruções de preenchimento: acrescentar a quantidade de linhas necessárias para incluir todos os tipos de sinalizações.

- Materiais para isolamento das áreas

Informar quantidade e estimativa de custo dos materiais para o isolamento das áreas, a fim de evitar possível aglomeração.

Tabela 6 – Modelo

Materiais	Unidade de medida*	Fase 04		Fase 05	
		Qtd	R\$	Qtd	R\$
Total (R\$)					

Instruções de preenchimento: acrescentar a quantidade de linhas necessárias para incluir todos os tipos de materiais para isolamento das áreas a fim de evitar possível aglomeração.

*Unidades de medidas são modelos estabelecidos para medir diferentes grandezas, tais como comprimento (ex.: m), massa (ex.: kg), tempo (ex.: horas) e volume (ex.: litros)

- Serviços

Informar os serviços, inclusive os de engenharia (pequenas reformas e reparos), necessários à adequação dos espaços, a fim de atender os critérios de biossegurança. Apresentar também estimativa de custo dos serviços.

Em caso de necessidade de avaliação técnica para adaptação do espaço, o servidor deverá solicitar que sua Decania entre em contato com o ETU-UFRJ, através do site: www.etu.ufrj.br

Tabela 7 – Modelo

Serviços	Unidade de medida*	Fase 04		Fase 05	
		Qtd	R\$	Qtd	R\$
Total (R\$)					

Instruções de preenchimento: acrescentar a quantidade de linhas necessárias para incluir todos os tipos serviços para atendimento dos critérios de biossegurança no uso dos espaços.

*Unidades de medidas são modelos estabelecidos para medir diferentes grandezas, tais como comprimento (ex.: m), massa (ex.: kg), tempo (ex.: horas) e volume (ex.: litros)

4.3 Planejamento das atividades

Planejamento dos turnos e revezamento das aulas presenciais da graduação e pós-graduação e das aulas remotas.

4.4 Uso dos espaços

- Salas de aulas, auditórios, anfiteatro e afins

Apresentar planejamento quanto a horários, autorizações, atividades e outros aspectos que regulem o uso das salas de aulas, auditórios, anfiteatro e afins.

- Laboratórios

Apresentar planejamento quanto a horários, autorizações, atividades e outros aspectos que regulem o uso dos laboratórios.

- Museus, bibliotecas e salas de estudos

Apresentar planejamento quanto a horários, autorizações, atividades e outros aspectos que regulem o uso de museus e bibliotecas.

- Banheiros, vestiários e afins

Apresentar planejamento quanto a horários, autorizações, atividades e outros aspectos que regulem o uso de banheiros, vestiários e afins.

- Refeitórios e afins

Apresentar planejamento quanto a horários, autorizações, atividades e outros aspectos que regulem o uso dos refeitórios e afins

- Espaços de atividades administrativas

Apresentar planejamento quanto a horários, autorizações, atividades e outros aspectos que regulem o uso dos espaços de atividades administrativas, como secretarias, gabinete de professor, setores de manutenção, almoxarifado etc.

- Área de circulação coberta

Apresentar planejamento quanto a horários, autorizações, atividades e outros aspectos que regulem o uso das áreas de circulação coberta, como corredores, halls etc.

- Área de circulação descoberta

Apresentar planejamento quanto a horários, autorizações, atividades e outros aspectos que regulem o uso das áreas de circulação descobertas como praças, estacionamento, áreas entre os blocos etc.

- Outros

Apresentar planejamento quanto a horários, autorizações, atividades e outros aspectos que regulem o uso de outros espaços não supracitados.

4.5 Monitoramento e controle

Descrever procedimentos que a Unidade adotará para que os usuários dos espaços cumpram as normas de biossegurança, bem como as ações de monitoramento do cumprimento das normas.

Instruções de preenchimento: dentre os procedimentos a serem descritos, é imprescindível que a Unidade inclua a assinatura do Termo de Compromisso para o Retorno de Atividades Didáticas Práticas na Graduação da UFRJ.

4.6 Comunicação

Descrever procedimentos que a unidade adotará para divulgar, com a comunidade local, as informações do Plano de Retorno Gradativo Presencial da Unidade, bem como destacar a conduta esperada quanto a procedimentos de biossegurança por estudantes e servidores.

4.7 Outros Aspectos

Além dos elementos mínimos apontados no formulário, outros aspectos que devem fazer parte da realidade local podem ser incluídos para atender às especificidades dos centros e *campi*.

APÊNDICE B

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE DE CUIDADOS DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19 NOS ESPAÇOS DA UFRJ

Eu, _____, CPF n° ____-____-____, matrícula UFRJ n° _____, mediante este instrumento, DECLARO ter ciência das medidas preventivas de comportamento e proteção para realização de atividades presenciais em espaços físicos da UFRJ na vigência da pandemia da COVID-19 e me comprometo a cumprir o Protocolo de Biossegurança desta Universidade, previsto no Guia de Ações de Biossegurança da UFRJ.

Declaro, a fim de mitigar os riscos de transmissão do vírus, me responsabilizar pela adoção das seguintes medidas: (1) lavar as mãos com água e sabão ou utilizar solução de álcool em gel 70%, constantemente; (2) manter o distanciamento social; (3) evitar aglomerações; (4) utilizar equipamentos de proteção individual, em especial a máscara facial adequada ao ambiente; (5) não tocar a face com as mãos; (6) realizar a desinfecção de materiais e equipamentos com álcool 70%; (7) manter os ambientes bem ventilados; (8) evitar contato físico, como apertos de mãos e abraços.

Declaro ter ciência quanto às medidas de proteção necessárias e ao uso de equipamentos de proteção individual, além do compromisso de seguir as recomendações do Protocolo de Biossegurança da UFRJ e da Unidade onde será desenvolvida a atividade presencial da qual participarei.

Declaro, ainda, que fui esclarecido(a) de que, em caso de apresentar sintomas de COVID-19, devo comunicar tal informação ao responsável pelo setor, a fim de receber orientações adequadas sobre quando retornar a frequentar os espaços da UFRJ.

Assinatura: _____

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____ 20__.

